



**REGIME DE URGÊNCIA**

**MOÇÃO nº 17/2024**

**MOÇÃO DE REPÚDIO ao radialista José Almeri dos Reis, da rádio Popular FM 107.9.**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Vereador que subscreve, acompanhado dos Colegas assinantes abaixo, com base nos termos regimentais, vem apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO ao radialista José Almeri dos Reis, da rádio Popular FM 107.9, por ter menosprezados a Brigada Militar Gaúcha.

Na data de 21 de junho de 2024, por volta das 14h50, durante a programação da rádio Popular FM 107.9, apresentada por José Almeri dos Reis, conhecido como "Birico", este proferiu comentários altamente ofensivos aos membros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

José Almeri generalizou e menosprezou o trabalho dos policiais, descrevendo-os como covardes e incapazes durante a tentativa de assalto que ocorreu no Aeroporto Hugo Cantergiani em Caxias do Sul, no dia 26/06/2024, onde o Srt Fabiano Oliveira foi baleado e não resistiu.

José Almeri explanou que os policiais são eficazes apenas contra cidadãos desarmados, questionando sua coragem e habilidades no enfrentamento de criminosos armados. Tais declarações foram feitas em um contexto em que os bandidos portavam armamento de guerra e, mesmo assim, a guarnição teve coragem suficiente para enfrenta-los e impedir que dinheiro fosse levado, resultando na morte do Sargento no cumprimento do dever, causando indignação e repúdio entre os ouvintes e a comunidade policial.

Além de menosprezar a função dos policiais, José Almeri apoia indiretamente os criminosos, o que levanta sérias preocupações sobre a sua responsabilidade ao usar um meio de comunicação tão poderoso como o rádio para difundir uma visão tão distorcida, em clara apologia ao crime.

Seus comentários não só insultaram os policiais, mas também influenciam negativamente a percepção pública sobre a Brigada Militar, uma instituição com quase duzentos anos de serviço à comunidade, composta por guerreiros que saem diuturnamente às ruas, deixando suas famílias sem terem a certeza de que voltarão com vida.

A liberdade de imprensa e de expressão possuem seus limites e a infeliz manifestação do radialista ultrapassa todos os limites.

Ante o exposto, contamos com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitamos que cópia da presente moção seja enviada para a Rádio Popular FM 107.9, ao radialista José Almeri dos Reis, para que ambos retratem-se da infeliz manifestação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Caxias do Sul, 24 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 11:16**

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 14:06**

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024 às 08:46**

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - PP

**Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024 às 10:31**

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 17:20**

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 14:31**

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 16:56**

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 13:43**

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PRD

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.24.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.24.2024.

Protocolado em 25/06/2024 10:35

Disponibilizado em 25/Junho/2024